



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3114/2021
ASSUNTO: Pregão nº 25/2021
INTERESSADO: Coordenadoria de Administração

ERRATA I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de purificador de água, elemento filtrante e fragmentadora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

No subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), onde se lê:

PURIFICADOR DE ÁGUA Com função de tripla filtragem e purificação de água previamente tratada através do Sistema Natural de Tratamento de Água. Fornecimento de água natural ou gelada com temperatura média entre 7°C e 9°C, através de compressor que não utiliza o gás CFC (clorofluorcarbono), suficiente para atender até, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pessoas, capacidade de 3L/MIN. Acionamento através de teclas frontais ou manípulos (torneiras). Gabinete em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca, prata ou preta ou em aço inoxidável. Instalação à rede de água através de mangueira atóxica. Tensão nominal de 220 Volts. Certificação de acordo com a norma ABNT NBR 16098:2012. Prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses. Soft, Libell, Electrolux, Brastemp, Consul, equivalente ou de melhor qualidade.

Leia-se:

PURIFICADOR DE ÁGUA Com função de tripla filtragem e purificação de água previamente tratada através do Sistema Natural de Tratamento de Água. Fornecimento de água natural ou gelada com temperatura média entre 7°C e 9°C, através de compressor que não utiliza o gás CFC (clorofluorcarbono), capacidade de até 3L/MIN. Acionamento através de teclas frontais ou manípulos (torneiras). Gabinete em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca, prata ou preta ou em aço inoxidável. Instalação à rede de água através de mangueira atóxica. Tensão nominal de 220 Volts. Certificação de acordo com a norma ABNT NBR 16098:2012. Prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses. Soft, Libell, Electrolux, Brastemp, Consul, equivalente ou de melhor qualidade

Att,

Diego Abreu Mendonça
Chefe da Seção de Compras